

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 35/2020

Processo nº: 202000005013174

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Salomão Lopes, Quadra C, Lote 19-C, Setor José Cândido de Moraes – Palmeiras de Goiás, com área de 401,64 m², para sediar a Unidade do Vapt Vupt na referida cidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000016734598) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com o memorando inicial (evento SEI! 000014218629), Ofício de Intenção assinado pelo proprietário do imóvel (evento SEI! 000014218883), autorizações para mudança de local da unidade (eventos SEI! 000014238282, 000016738764, 000014389170 e 000016772242), Memorial Descritivo (evento SEI! 000015350729), Relatórios de Visita Técnica (eventos SEI! 000014219910 e 000015373200), Planta baixa (evento SEI! 000015480303), Caderno de Intenções assinado (evento SEI! 000015518545), Layout da área (evento SEI! 000015520239), Certidão do imóvel (evento SEI! 000015521653), Laudo de Avaliação do imóvel (evento SEI! 000016364086), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000016723200), Documentos de habilitação do locador (eventos SEI! 000016799475, 000016801373, 000017136668 e 000017362656), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000016919825), Programação de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000017227308), Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000017031002), Solicitação e autorização da Câmara de Gestão de Gastos (evento SEI! 000017144723 e 000017219122), Carta de Habite-se nº 0316/2020 (evento SEI! 000017352728), Cadastro e Deferimento no Sistema Comprasnet (evento SEI! 000017364807),

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000016723200);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este, após adaptações, poder reunir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (evento SEI! 000015522096, 000016439012, 000016688443 e 000017346999);

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico ADSET nº 55 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000017082380), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000016734598);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: **MÁRCIO GONÇALVES DE SOUZA**, CPF nº 893.963.751-87, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer Jurídico ADSET nº 55 / 2020, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000017082380), bem como ao cumprimento das obrigações das partes contratantes descritas no Caderno de Encargos (evento SEI! 000015518545).

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e valores em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES**, **Membro de Comissão**, em 21/12/2020, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO**, **Membro de Comissão**, em 21/12/2020, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 21/12/2020, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 21/12/2020, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017388570** e o código CRC **149D389A**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005013174



SEI 000017388570